



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.872**

**Exonera Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado por servidora pública municipal, concursada, junto a Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 127/GRH, datado de 09/03/2018, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Liliam Ferreira de Matos**, nomeada pelo Decreto nº. 2.890 de 27/07/2007, das atribuições do cargo de “**Servente Geral**”, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 13/03/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de março de 2018.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo